

ATA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João Batista Viana e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Gildázio Sampaio Menezes. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou dos Senhores Vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Batista Viana, Presidente; Socorro Osterno Neves (Vice-Presidente); Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Primeiro Secretário; Francisco Robério Vasconcelos, Segundo Secretário; Antônio Ademir Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; Eugenilce Freitas Pontes; Iná Maria Macêdo Osterno; José Erasmo Ramos Soares; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, passando para a deliberação pela dispensa da leitura da ata da Sessão Ordinária anterior, o Excelentíssimo Senhor Presidente indagou dos Senhores Vereadores se tiveram acesso ao seu conteúdo e se dispensariam a leitura da mesma. Após os Senhores Vereadores terem confirmado o acesso à ata e a anuência pela dispensa de sua leitura, o Excelentíssimo Senhor Presidente fez a verificação de quórum e, constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, submeteu-a à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada sem discussão e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Segundo Secretário. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na sequência, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofícios nºs 26092024/01 e 26092024/02, datados de 26 de setembro de 2024, oriundos do Poder Executivo, solicitando que fossem designadas datas para convocação de Sessões Extraordinárias para deliberação dos PLs nºs 023 e 024/2024; e, Ofício nº 30092024/01, de 30 de setembro de 2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, justificando a ausência da Senhora Maria Edineila Silveira à Sessão Ordinária a ocorrer no dia 30.09.2024, conforme convocação advinda do Requerimento nº 044/2024. Prosseguindo, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 024/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Argemiro Costa de Oliveira” a Areninha



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO

Pública situada na Rua de Cima do Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 3.405/2024, em 27.09.2024; Mensagem/Projeto de Lei nº 025/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Poder Executivo, que denomina “Geraldo Edmilson Sampaio” a Areninha Pública situada na Rua das Cohab’s do Distrito de Mocambo, protocolizado sob o nº 3.407/2024, em 27.09.2024; Projeto de Lei nº 009/2024, de 26 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que altera a Lei nº 189/2016, protocolizado sob o nº 3.403/2024, em 26.09.2024; Requerimento nº 045/2024, de 24 de setembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno, solicitando do Poder Executivo a construção de uma passagem molhada sobre o riacho que passa pelo trecho que dá acesso ao cemitério em Baixa das Carnaúbas e instalação de bueiros em Baixa das Carnaúbas (no espaço compreendido entre a casa dos Rodrigues e a Capela local), em Juremal (nas proximidades da casa do Senhor Chico Procópio) e em Cachoeira (no sangradouro do açude local), protocolizado sob o nº 3.399/2024, em 24.09.2024; Requerimento nº 046/2024, de 24 de setembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, solicitando do Poder Executivo a pavimentação em pedra tosca (calçamento) no trecho compreendido entre a casa do Senhor Henrique Soeiro e a BR 402, na localidade de Meia Mata, estendendo-a ao espaço entre as localidades de Meia Mata e Gado Bravo, protocolizado sob o nº 3.400/2024, em 24.09.2024; Requerimento nº 047/2024, de 24 de setembro de 2024, de autoria da Senhora Vereadora Socorro Osterno, solicitando do Poder Executivo a complementação da pavimentação em pedra tosca (calçamento) da Vila São José, protocolizado sob o nº 3.401/2024, em 24.09.2024; e, Requerimento nº 048/2024, de 24 de setembro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, solicitando do Poder Executivo a reposição do acesso da rua Parsifal Barroso, no trecho do Bairro Coração de Jesus compreendido entre as Ruas Telegrafista Ceci Neves e Manuel Neves Rios, fechado em decorrência de obra de construção da Escola Coração de Jesus, protocolizado sob o nº 3.402/2024, em 24.09.2024. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, observando a urgência pela deliberação dos PLs nºs 024 e 025/2024, convocou os Senhores Parlamentares para se reunirem extraordinariamente às 17 horas do dia 01 de outubro de 2024, para sua deliberação. Oportunamente, fez os seguintes encaminhamentos: PLs nºs 024 e 025/2024, do Poder Executivo, à Comissão de LJR, para análise e emissão de Pareceres em caráter de urgência; PL nº 009/2024, do Vereador Erasmo Soares, à Comissão de LJR, para análise e emissão de Parecer em prazo regimental. Na sequência, observando a inexistência de Vereadores inscritos no **Grande Expediente**, para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, e considerando o pedido de vista antecipado do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares ao PL nº 024/2024, de 26 de setembro de 2024, nos termos do art. 46, do RI, determinou o trancamento da pauta, onde agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 (nove) de outubro de 2024, conforme a Portaria nº 013/204, de 25 de



CÂMARA MUNICIPAL DE **MARCO**

setembro de 2024, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, Antônio Gildázio Sampaio Menezes (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 30 (trinta) de setembro de 2024.

João Batista Viana – Presidente:

Antônio Gildázio Sampaio Menezes – Primeiro Secretário:

